



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1682

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Terceiro Setor	3
Credenciamento - Habilitação	3
Outros Atos	13
Licitações e Contratos	14
Extrato	14
Ratificação	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: www.quata.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1682

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 44.319
DE 03 DE MARÇO DE 2.026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR PARA PARCERIA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL”

MARCIO BIDOIA, Prefeito do Município de Quatá, no uso das atribuições legais e,

De acordo com o estabelecido no Decreto Municipal n.º 3.617/2017, que regulamenta as parcerias entre o município e as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:

1-Designar o(a) Sr.(a) ALINE JOSÉ DA SILVA, DIRETOR DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE como Gestor das parcerias firmadas entre a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e as Organizações da Sociedade Civil;

2- Revogar a portaria nº 43.166 de 11 de março de 2025.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 03 de março de 2.026.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1682

Página 3 de 16

Terceiro Setor

Credenciamento - Habilitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

RESULTADO DE DECISÃO DE CREDENCIAMENTO DE OSC

Credenciamento de OSC nº 001/2026

A Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias com a Organização da Sociedade Civil, comunica a todos os interessados do Credenciamento de OSC nº 001/2026, destinado a formalização de parceria, através de Termo de Colaboração e Fomento com atividades voltadas para Saúde, Educação e Assistência Social, declara CREDENCIADO as seguintes entidades:

OBJETO	SECRETARIA	NOME DA OSC	CNPJ	RESULTADO
<p>Serviço especializado em atendimentos de saúde de alta, média e baixa complexidade.</p> <p>A presente parceria tem como objetivo ampliar e qualificar a assistência em saúde, assegurando que a população tenha acesso a atendimentos de alta, média e baixa complexidade de forma integrada, humanizada e resolutiva. Busca-se por meio desta cooperação, fortalecer a rede de atenção em saúde, garantindo cuidados contínuos que vão desde a promoção e prevenção até o diagnóstico, tratamento e reabilitação dos pacientes.</p> <p>Além disso, a parceria visa disponibilizar equipe multiprofissional qualificada, composta por profissionais especializados em diversas áreas, de modo a atender às diferentes demandas de saúde da população. Pretende-se ainda assegurar infraestrutura adequada, com instalações acessíveis, equipamentos modernos e recursos indispensáveis para a realização dos procedimentos necessários.</p> <p>Outro objetivo central é ampliar o acesso aos serviços de saúde, reduzindo o tempo de espera e oferecendo um atendimento mais</p>	Saúde	Hospital Maternidade de Rancharia	55.686.786/0001-34	Credenciado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1682

Página 4 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquatá@quatá.sp.gov.br

<p>ágil e eficiente. Também se busca promover a resolutividade dos atendimentos, garantindo que os pacientes recebam acompanhamento adequado e integral em todas as fases do cuidado.</p> <p>Por fim, a parceria tem a finalidade de fortalecer as ações de promoção e prevenção em saúde, integrando os níveis de complexidade e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população atendida.</p>				
<p>Serviços essenciais para pessoas com deficiência visual</p> <p>A parceria tem por objetivo ofertar atendimento especializado à pessoa com deficiência visual e ser referência de apoio às famílias dos mesmos.</p> <ul style="list-style-type: none">- Proporcionar condições de desenvolvimento integral às pessoas com deficiência visual;- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência visual, seus cuidadores e famílias;- Realizar promoção a inclusão social, orientações, realização de mapeamento das vulnerabilidades e encaminhamentos de acordo com as necessidades apresentadas pelos usuários em suas particularidades;- Promover articulação com as políticas públicas e órgãos que compõe o sistema de garantia de direitos, para que seja realizado atendimento prioritário, elaboração de fluxo de atendimento em conjunto com a rede intersetorial, estabelecendo os níveis de cada política;- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicação e bons tratos que visem a autonomia dos envolvidos.	Saúde	Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos	44.862.407/0001-01	Credenciado
<p>Serviços de Tratamento ambulatorial para</p>	Saúde	Associação	06.987.421/0001-34	Credenciado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1682

Página 5 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquatá@quatá.sp.gov.br

pacientes renal crônico e endocrinologia: Atendimento de pacientes com Doença Renal Crônica, Transplantados composto por uma equipe multiprofissional de medico nefrologista, endocrinologista, nutricionista, assistente social, psicóloga, enfermeira e fisioterapeuta. Pacientes hipertensos e diabéticos que estejam aguardando consulta com os especialistas em nefrologia e endocrinologia serão acompanhados visando à prevenção e ao rastreamento da Doença Renal Crônica (DRC), bem como ao controle dos fatores de risco associados.		de Apoio ao Paciente Renal Crônico e Transplantado		
Serviços de Atendimento de pessoas em tratamento oncológicos: Atendimento e continuidade das atividades do Nosocômio, oferecimento de apoio ao Município de Quatá que é integrante do Departamento Regional de Saúde XI - Presidente Prudente com encaminhamento dos pacientes via regulação pelo SIRESP (Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo), por meio da Rede Hebe Camargo, para realização de consultas, exames, cirurgias para tratamento oncológico, com o objetivo de dar continuidade e poder proporcionar saúde e qualidade de vida aos pacientes que tanto sofrem com esta doença.	Saúde	Fundação Hospital Regional do Câncer da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente	11.636.872/0001-67	Credenciado
Serviços essenciais para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla A parceria tem por objetivo ofertar atendimento especializado à pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e ser referência de apoio às famílias dos	Saúde	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quatá - APAE	02.100.570/0001-89	Credenciado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1682

Página 6 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquota@quota.sp.gov.br

<p>mesmos.</p> <ul style="list-style-type: none">- Proporcionar condições de desenvolvimento integral às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla;- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, seus cuidadores e famílias;- Realizar promoção a inclusão social, orientações, realização de mapeamento das vulnerabilidades e encaminhamentos de acordo com as necessidades apresentadas pelos usuários em suas particularidades;- Promover articulação com as políticas públicas e órgãos que compõe o sistema de garantia de direitos, para que seja realizado atendimento prioritário, elaboração de fluxo de atendimento em conjunto com a rede intersetorial, estabelecendo os níveis de cada política;- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicação e bons tratos que visem a autonomia dos envolvidos.				
Serviço especializado em Zooterapia para crianças com necessidades especiais acompanhadas pela rede municipal de saúde.	Saúde	Associação Rancho Sem Limites	07.466.756/0001-70	Credenciado
Serviço de Atendimento a pacientes portadores de transtornos afetivos e sofrimento emocional, como depressão.	Saúde	Associação Filantrópica Jesus te Chama de Cândido Mota	68.164.656/0001-83	Credenciado
Serviço de transporte intermunicipal de Estudantes de Curso de Nível Técnico e Superior	Educação	Associação dos Estudantes de Quatá	07.252.982/0001-58	Credenciado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1682

Página 7 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquatá@quatá.sp.gov.br

<p>Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, deve estar constituída e regularizada como entidade sem fins lucrativos e com CNPJ, estatuto social atualizado e formal registrado.</p> <p>Prestar atendimento à 68 usuários, residentes do município de Quatá, por doze meses, através de ações de proteção social especial destinadas a média complexidade. Necessária equipe interdisciplinar contemplando as áreas: fisioterapia, odontologia, psicologia, fonoaudiologia, além de ser basal o acompanhamento social. Necessário ainda prestar o atendimento para ambos sexos, e, contemplar a população urbana, quanto rural. Demanda atuação sob os aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Visita domiciliar• Elaboração de relatórios e/ou prontuários• Orientação sociofamiliar.• Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais.• Diagnósticos e encaminhamento para cadastramento socioeconômico• Apoio a família na sua função protetiva.• Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social• Informação, comunicação e defesa de direitos• Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.	<p>Assistência Social</p>	<p>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quatá - APAE</p>	<p>02.100.570/0001-89</p>	<p>Credenciado</p>
--	---------------------------	---	---------------------------	--------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1682

Página 8 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquatá@quatá.sp.gov.br

<ul style="list-style-type: none">• Articulação com outras políticas setoriais.• Realização de palestras e orientações sócio-educativo. Atividades artístico-culturais.				
<p>Serviço de acolhimento institucional para idosos, para atendimento de idosos vítimas de abandono, ou que não convivam mais com a família, para prestar atendimento por doze meses, para 15 usuários dos quais a família de origem seja do Município de Quatá. Necessário equipe técnica mínima conforme pactuado pela Tipificação dos Serviços Socioassistenciais e atenção da população urbana e rural, de ambos os sexos. Necessário abordar os seguintes aspectos do trabalho essencial de serviços:</p> <ul style="list-style-type: none">• Acolhida;• Escuta;• Orientação sociofamiliar;• Promoção de acesso a documentação pessoal• Apoio à família na sua função protetiva;• Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social• Abrigamento;• Articulação com outras políticas setoriais; Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.	Assistência Social	Casa dos Velhos de Quatá	47.609.185/0001-08	Credenciado
<p>Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, para atendimento de crianças e adolescentes que tiveram o poder familiar destituído,</p>	Assistência Social	Lar Espirita Assistencial Irmã Scheila de Quatá-Leais	49.125.149/0001-96	Credenciado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1682

Página 9 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

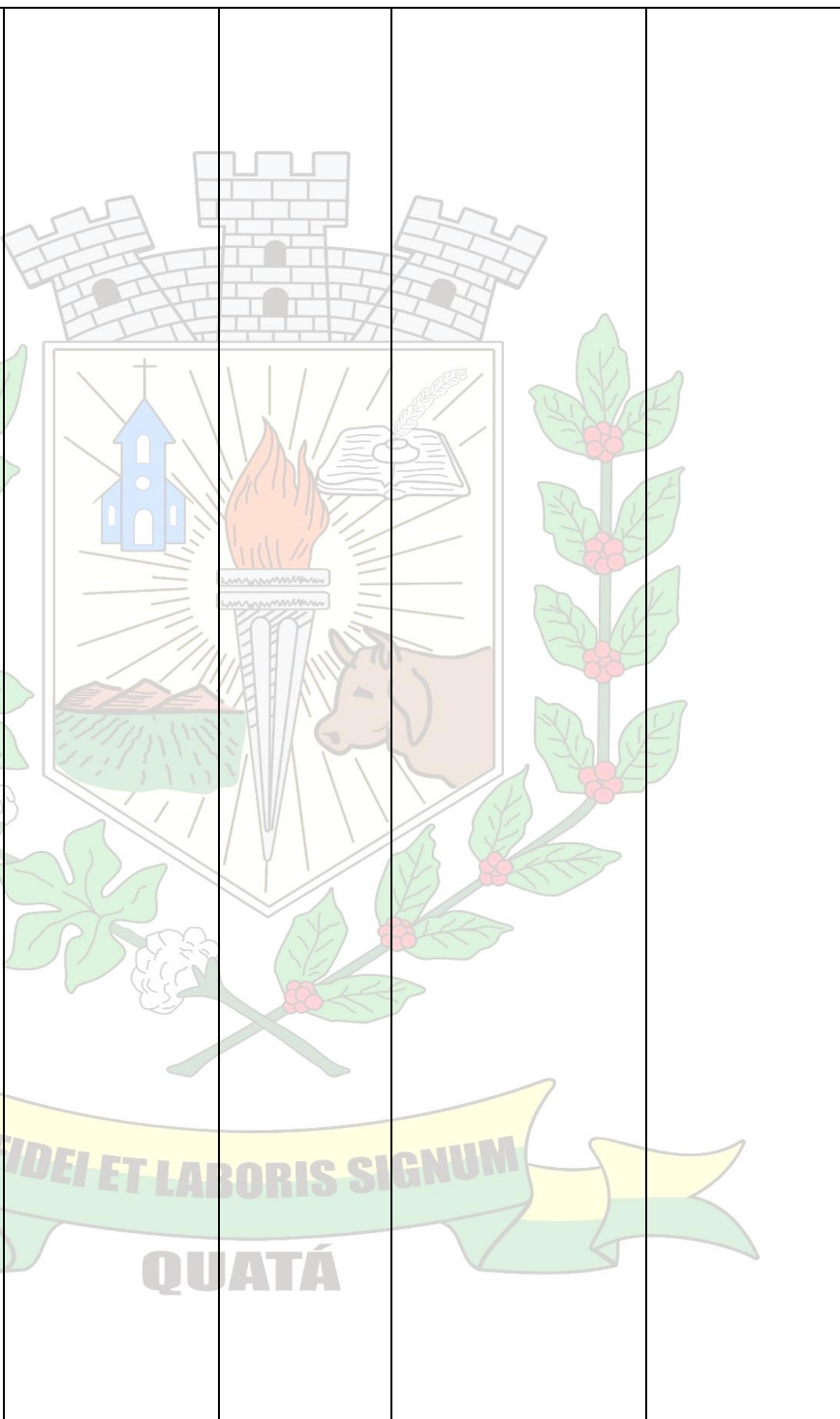
E-mail: prefeituraquatá@quatá.sp.gov.br

suspensão ou que encontram afastado do convívio familiar por determinação judicial, bem como aqueles que necessitam de proteção imediata, permanecendo provisoriamente em local adequado até decisão judicial definitiva.

Prestar atendimento por doze meses, para 10 usuários dos quais a família de origem seja do Município de Quatá. Necessário equipe técnica mínima composta por Assistente Social e Psicólogo e demais formações que atenda as necessárias de proteção especial integral, conforme pactuado pela Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. Atenção da população urbana e rural, de ambos os sexos, sem discriminação. Demanda atuação sob os aspectos do trabalho essencial:

Trabalho realizado por este serviço:

- Acolhida
- Escuta
- Visita domiciliar
- Elaboração de Plano Individual de Acompanhamento – PIA
- Orientação sociofamiliar
- Promoção de acesso a documentação pessoal
- Apoio à família na sua função protetiva.
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social.
- Desenvolvimento de autonomia pessoal. Abrigamento.
- Ações voltadas para o desabrigamento.
- Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1682

Página 10 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

<ul style="list-style-type: none">• Articulação com outras políticas setoriais <p>Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana Acompanhamento da frequência escolar.</p>				
<p>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, para atendimento de 130 crianças e adolescentes, residentes do Município de Quatá, por doze meses, através de ações de convivência e de fortalecimento de vínculos. Necessário que o serviço ofereça cursos e oficinas de formação-percursos e acompanhamento assistencial e contemple os seguintes aspectos do trabalho essencial de serviços:</p> <ul style="list-style-type: none">• Acolhida• Elaboração de relatórios e/ou prontuários• Elaboração e encaminhamento para a rede de serviços locais• Reingresso escolar• Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social• Fortalecimento da função protetiva da família• Desenvolvimento de autonomia pessoal• Informação, comunicação e defesa de direitos• Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana• Grupos socioeducativos• Acompanhamento da frequência escolar• Atividades físicas e	Assistência Social	Centro Comunitário Urbano Padre Alfeu Picardi	50.833.706/0001-02	Credenciado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1682

Página 11 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquatá@quatá.sp.gov.br

<p>esportivas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atividades intergeracionais <p>Qualificação e/ou requalificação profissional. Necessário ainda prestar o atendimento para ambos sexos e, contemplar tanto a população urbana, quanto rural.</p>				
<p>Serviço de aprendizagem para adolescentes e jovens para atendimento dos segmentos abaixo indicados:</p> <p>ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS, EM ESPECIAL: - Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; - Adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; - Adolescentes e Jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); - Adolescentes e Jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou Adolescentes e Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual; - Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda; - Jovens com deficiência, em especial beneficiários do</p>	<p>Assistência Social</p>	<p>Centro Comunitário Urbano Padre Alfeu Picardi</p>	<p>50.833.706/0001-02</p>	<p>Credenciado</p>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1682

Página 12 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquatá@quatá.sp.gov.br

<p>BPC; - Jovens fora da escola.</p> <p>JOVENS DE 18 A 29 ANOS : - Jovens pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferências de Renda; - Jovens em situação de isolamento social; - Jovens com vivência de violência e, ou negligência; - Jovens fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; - Jovens em situação de acolhimento; - Jovens egressos de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; - Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência, abuso e, ou exploração sexual; - Jovens egressos de medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; - Jovens em situação de rua; - Jovens em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.</p>				
--	--	--	--	--

Comunique-se a decisão aos interessados e publique-se.

Int.

Cumpra-se.

Quatá-SP, em 06 de março de 2026.

Ivana Cristina Roncada Giacon

Presidente da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias com a Organização da Sociedade Civil.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1682

Página 13 de 16

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



P A R E C E R

Nós abaixo assinados, membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Quatá, Estado de São Paulo, tendo examinado a Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos da SAÚDE, referente ao 3º Quadrimestre de 2025, da Prefeitura Municipal de Quatá, atestamos que foram analisadas e aprovadas a aplicação das receitas de impostos e transferências constitucionais para a manutenção das ações da saúde.

Quatá, 24 de fevereiro de 2.026

Isabela Valente do Silva Gajardo

Rosana F. Toméa Campos

Marilene Finetti Amim Essencio

Jasmim Aparecida Costa Martins Oliveira

Maria Tereza Pazianotto

Dora Lúcia G. Antunes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1682

Página 14 de 16

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE QUATÁ EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATÁ
CONTRATADA: ELETRONICA & INFORMATICA NOSSA
SENHORA APARECIDA DE QUATA LTDA ME
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ELETRICISTA
DATA ASSINATURA: 12/02/2026
VALOR: R\$ 50,00 POR HORA

CONTRATO Nº 006/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049//2025
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATÁ
CONTRATADA: LAR GALILEU ILPI LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA
PERMANÊNCIA PARA IDOSOS.
DATA ASSINATURA: 12/02/2026
VALOR: R\$ 6.500,00 MENSAL

CONTRATO Nº 007/2026 - CIVAP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATÁ
CONTRATADA: MEDQUALIS - SERVICOS MEDICOS LTDA
EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR
IMAGEM (RAIO X, ULTRASSONOGRÁFIA, TOMOGRAFIA E
RESSONANCIA MAGNÉTICA).
DATA ASSINATURA: 24/02/2026

CONTRATO Nº 008/2026 - CIVAP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATÁ
CONTRATADA: POLICLINICA MEDICA SILVA E SILVA
LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR
IMAGEM (RAIO X, ULTRASSONOGRÁFIA, TOMOGRAFIA E
RESSONANCIA MAGNÉTICA).
DATA ASSINATURA: 24/02/2026

CONTRATO Nº 009/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATÁ
CONTRATADA: 27.663.440 RUBENS MANOEL DE JESUS
ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE JORNAL

ONLINE.

DATA ASSINATURA: 26/02/2026
VALOR: R\$ 22.800,00

CONTRATO Nº 010/2026 - CIVAP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2025
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 004/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATÁ
CONTRATADA: CLINICA MEDICA M.J. CANDIL LTDA EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS
ESPECIALIZADAS
DATA ASSINATURA: 26/02/2026

CONTRATO Nº 011/2026 - CIVAP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2025
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 004/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATÁ
CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE
ASSIS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS
ESPECIALIZADAS
DATA ASSINATURA: 26/02/2026

CONTRATO Nº 012/2026 - CIVAP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2025
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 004/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATÁ
CONTRATADA: INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE
PEDIATRIA LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS
ESPECIALIZADAS
DATA ASSINATURA: 26/02/2026
MARCIO BIDOIA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 023/2026 - CIVAP
PROCESSO LICITATÓRIO: 046/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATÁ
CONTRATADA: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS
ESPORTIVOS LTDA EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E
FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO
DATA ASSINATURA: 09/02/2026

ATA Nº 024/2026 - CIVAP

PROCESSO LICITATÓRIO: 046/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATÁ
CONTRATADA: TOP WALK COMERCIO DE CALÇADOS
LTDA ME



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1682

Página 15 de 16

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO
DATA ASSINATURA: 09/02/2026

ATA Nº 025/2026 - CIVAP
PROCESSO LICITATÓRIO: 046/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUATÁ
CONTRATADA: SR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO
DATA ASSINATURA: 09/02/2026

ATA Nº 026/2026 - CIVAP
PROCESSO LICITATÓRIO: 046/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUATÁ
CONTRATADA: RODRIGO TOLOSA RICO EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO
DATA ASSINATURA: 09/02/2026

ATA Nº 027/2026
PROCESSO LICITATÓRIO: 001/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2026
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUATÁ
CONTRATADA: LEANDRO DOMINATO - COMERCIO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE "A" A "Z" CONSTANTES DA TABELA CEAGESP
DATA ASSINATURA: 13/02/2026
MARCIO BIDOIA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Nº DE ORDEM 006/2026
PROCESSO LICITATORIO Nº 123/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2023
CONTRATO Nº 003/2024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUATÁ
CONTRATADA: SERVICE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO VISUAL ELETRÔNICA, SERVIÇOS DE MONITORIZAÇÃO DE ALARMES E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE INTRANET UTILIZANDO TECNOLOGIA DE FIBRA ÓPTICA COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E INSUMOS POR MEIO DE COMODATO, BEM COMO A ASSUNÇÃO DA RESPONSABILIDADE PELA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DA CENTRAL DE

MONITORAMENTO DESTINADO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, EDUCAÇÃO, ESPORTE, INFRAESTRUTURA, SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E PLANEJAMENTO

DATA ASSINATURA: 04/02/2026
Nº DE ORDEM 007/2026
CONTRATO Nº 016/2024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUATÁ
CONTRATADA: 50.334.448 TIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL INSTRUTOR MUSICAL DE BATERIA.
DATA ASSINATURA: 12/02/2026
Nº DE ORDEM 008/2026
CONTRATO Nº 017/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUATÁ
CONTRATADA: BRUNO HENRIQUE MOTA 35803666882 ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL/INSTRUTOR PARA MINISTRAR AULAS DE PERCUSSÃO (AULAS DE MÚSICA).
DATA ASSINATURA: 12/02/2026

Nº DE ORDEM 009/2026
CONTRATO Nº 017/2024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUATÁ
CONTRATADA: 54.225.332 ANA LARA SILVA MORAES ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA PARA OFERECER ATIVIDADES LÚDICAS, ARTÍSTICAS E CULTURAIS.
DATA ASSINATURA: 12/02/2026
Nº DE ORDEM 010/2026 - CIVAP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2024
CONTRATO Nº 014/2024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUATÁ
CONTRATADA: U.T.I MOVEL MARILIA LTDA
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EVENTUAL DE REMOÇÃO, PELA CONTRATADA, COM UTILIZAÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO TIPO D - UTI MÓVEL".

DATA ASSINATURA: 23/02/2026
Nº DE ORDEM 011/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022
CONVITE Nº 001/2022
CONTRATO Nº 009/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUATÁ
CONTRATADA: PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.
DATA ASSINATURA: 23/02/2026
Nº DE ORDEM 012/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1682

Página 16 de 16

CONTRATO Nº 066/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATÁ
CONTRATADA: CLINICA MEDICA HILDO TAVARES
CARVALHO JUNIOR LTDA - ME
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
ESPECIALISTAS".
DATA ASSINATURA: 23/02/2026
MARCIO BIDOIA
PREFEITO MUNICIPAL

REEQUILIBRIO FINANCEIRO ETANOL
MARCIO BIDÓIA
PREFEITO MUNICIPAL

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

VISTOS E EXAMINADOS - Estando em conformidade com a legislação pertinente, nos termos do artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICO a contratação da empresa: CLEBERTON CARDOSO ANTONIETI ME, para prestação dos serviços de Pintor com valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por diária.

Quatá-SP, 06 de março de 2026.

Marcio Bidoia - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUATÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DE ORDEM: 009/2026
TERMO ADITIVO Nº 002/2026
PROCESSO LICITATORIO Nº 098/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021
CONTRATO Nº 001/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATÁ
CONTRATADA: OBRACRI LTDA-EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
ESPORTIVA - PISCINA SEMIOLÍMPICA COBERTA.

DATA: 06/02/2026

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Nº DE ORDEM: 010/2026

TERMO ADITIVO Nº 002/2026

PROCESSO LICITATORIO Nº 056/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

CONTRATO Nº 055/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATÁ

CONTRATADA: OBRACRI LTDA-EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAPARA REFORMA
DO PRÉDIO DO CAPS.

DATA: 06/02/2026

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Nº DE ORDEM: 011/2026

TERMO ADITIVO Nº 001/2026

CONTRATO Nº 002/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATÁ

CONTRATADA: 51.691.325 MANOEL PIRES ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
REGISTROS FOTOGRÁFICOS DE AÇÕES DA PREFEITURA DE
QUATÁ

DATA: 04/02/2026

ACRESCIMO

VALOR: R\$ 3.600,00

Nº DE ORDEM: 012/2026

TERMO ADITIVO Nº 002/2026

PROCESSO LICITATORIO Nº 030/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2025

ATA DE EGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATÁ

CONTRATADA: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS
DE PETROLEO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

DATA: 23/02/2026